

Prezado investidor,

O BNY Mellon, administrador dos fundos Sparta, enviou o Informe de Rendimentos por correio em fevereiro de 2013. Ele já está disponível também na Área do Cliente do nosso site (www.sparta.com.br). Seguem abaixo orientações para Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física. Caso existam dúvidas adicionais, por favor consulte um contador ou profissional especializado.

1. Quem deve receber o Informe de Rendimentos?

- a) Todo cotista que tinha investimento em algum fundo Sparta em 31/12/2012; e
- b) Todo cotista que auferiu Rendimentos Líquidos nos fundos Sparta em 2012.

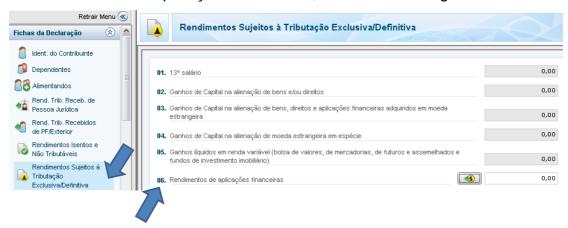
Se você ainda não recebeu o seu Informe de Rendimentos, entre em contato conosco.

2. Programa do Imposto de Renda

No programa IRPF 2013 os investimentos precisam ser lançados em 2 campos:

2.1. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Preencha esse campo apenas se no Informe de Rendimentos a coluna RENDIMENTOS LÍQUIDOS for <u>diferente de zero</u>. Nesse caso, entre na seção *Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva* e depois em 06. Rendimentos de aplicações financeiras, como mostra a figura abaixo:



Em seguida, clique no botão com este símbolo Depois clique no botão *Novo* e digite no campo "Especificação":

FUNDOS - ADM: BNY MELLON SF DTVM CNPJ: 02.201.501/0001-61

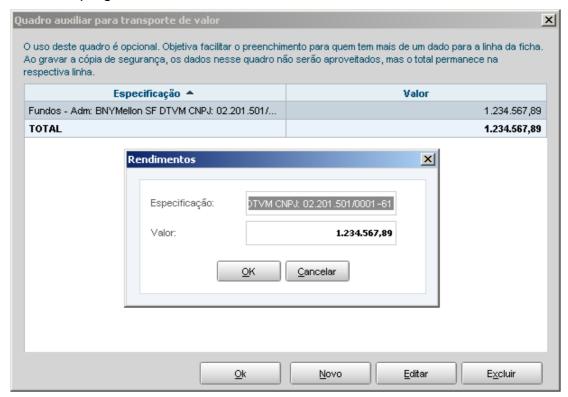


E informe no campo "Valor" o conteúdo correspondente da linha "TOTAL" da coluna "RENDIMENTOS LÍQUIDOS", da tabela do item 5 do Informe de Rendimentos, como o exemplo abaixo:

No Informe de Rendimentos:

5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (Valores em Reais)				
	SALDOS EM 30/12/2011	SALDOS EM 31/12/2012	RENDIMENTOS LÍQUIDOS	
ESPECIFICAÇÃO	ANO-CALENDÁRIO ANTERIOR	ANO-CALENDÁRIO		
SPARTA ANTI-CICLICO FIM				
SPARTA CICLICO FIM				
SPARTA COMMODITIES FIM				
SPARTA DINAMICO FIC FIM				
SPARTA FLEX FIA				
SPARTA PREMIUM RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO				
TOTAL			1.234.567,89	

No programa IRPF 2013:



Neste campo não é necessário especificar cada fundo individualmente, apenas o total dos rendimentos por administrador (BNY Mellon).

2.2. Bens e Direitos

Neste campo, lance o saldo investido em 30/12/2011 e em 31/12/2012. Estes valores aparecem no seu Informativo de Rendimentos, no item 8 – Informações Complementares.



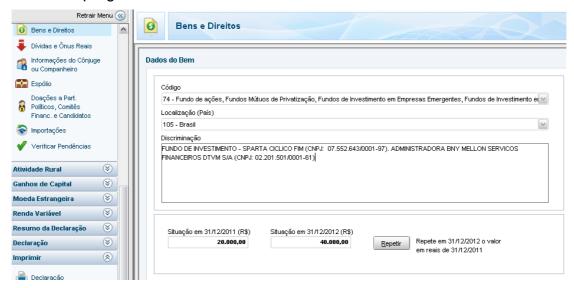


Utilize os valores das colunas SALDO EM REAIS EM 30/12/2011 e SALDO EM REAIS EM 31/12/2012 e preencha o quadro do item Bens e Direitos, conforme a figura abaixo. Preencha também a discriminação de forma semelhante ao item anterior, acrescentando os dados da Administradora BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A CNPJ 02.201.501/0001-61).

No Informe de Rendimentos:

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM COTAS 30/12/2011	SALDO EM REAIS 30/12/2011	SALDO EM COTAS 31/12/2012	SALDO EM REAIS 31/12/2012
SPARTA ANTI-CICLICO FIM				
SPARTA CICLICO FIM		20.000,00		40.000,00
SPARTA COMMODITIES FIM				
SPARTA DINAMICO FIC FIM				
SPARTA FLEX FIA				
SPARTA PREMIUM RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO				
TOTAL				

No programa IRPF 2013:



Neste campo é necessário especificar cada fundo individualmente. Utilize o Código e CNPJ de acordo com as tabelas abaixo:

Fundo Sparta	Código (Bens e Direitos)
SPARTA CÍCLICO FIM	74 – Fundo de ações
SPARTA ANTI-CÍCLICO FIM	74 – Fundo de ações
SPARTA FLEX FIA	74 – Fundo de ações
SPARTA COMMODITIES FIM	72 – Fundo de Longo Prazo
SPARTA PREMIUM RENDA FIXA FI	72 – Fundo de Longo Prazo
SPARTA TOP RF FIC FI	72 – Fundo de Longo Prazo
SPARTA DINAMICO FIC FIM	72 – Fundo de Longo Prazo



Fundo Sparta	CNPJ
SPARTA CÍCLICO FIM	07.552.643/0001-97
SPARTA ANTI-CÍCLICO FIM	07.552.648/0001-10
SPARTA FLEX FIA	10.447.039/0001-05
SPARTA COMMODITIES FIM	11.182.257/0001-28
SPARTA PREMIUM RENDA FIXA FI	12.923.387/0001-37
SPARTA TOP RF FIC FI	14.188.162/0001-00
SPARTA DINAMICO FIC FIM	14.180.011/0001-05

3. Observação

A tabela do item 8 (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES) do Informe de Rendimentos mostra o Saldo por fundo em 31/12/2012. Para efeito de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, é importante observar que o saldo apresentado <u>não necessariamente</u> é o mesmo do extrato mensal de Dezembro/2012. Nesse caso, utilizam-se os valores das Aplicações Originais. Quando houver resgate (ou cobrança de comecotas), o valor é atualizado. O lançamento dos valores conforme constam no Informe de Rendimentos é importante para evitar dupla tributação. Em caso de dúvidas, consulte a Instrução Normativa SRF nº 698, de 20/12/2006, ou um especialista.

